

## O SITE ELEITORAL – CFA/CRA

O processo eleitoral do CFA/CRA ocorrerá de forma eletrônica, no sítio <https://votaadministrador.org.br>, que possibilitará a verificação dos documentos e as atividades referentes ao processo eleitoral.

O sítio terá um espaço dedicado aos candidatos, para suportar as fases previstas para o processo de candidatura, uma área de divulgação dos documentos relacionados ao processo eleitoral, e um espaço dedicado ao eleitor, que possibilitará que ele gere sua senha de votação e vote, entre 00:00h e 22h do dia 18 de setembro de 2024.

## ESPAÇO DO CANDIDATO

O sítio eleitoral tem um espaço dedicado as atividades de candidatura previstas no regulamento eleitoral.

Todas as atividades previstas no regulamento relacionadas ao processo de candidatura se darão no espaço do candidato, acessível através do botão disponível na tela inicial do sistema.



Ao acessar o espaço haverá a possibilidade de verificar as instruções de como proceder para o processo de candidatura

  
**ELEIÇÕES**  
**2024**  
• Sistema CFA/CRAs •



Espaço do Candidato - LOGIN

**Instruções**    Atividades Disponíveis    Calendário    Publicações

Também haverá a possibilidade de, dentro das datas previstas no calendário, preencher os formulários e submeter os documentos necessários para o processo de candidatura

Espaço do Candidato - LOGIN

Instruções    **Atividades Disponíveis**    Calendário    Publicações

Restam

**0 : 00 : 01 : 01**

Dias    Horas    Minutos    Segundos

para o início de "PEDIDO DE  
REGISTRO DE CHAPA"

# ELEIÇÕES 2024

• Sistema CFA/CRAs •



SISTEMA  
CFA/CRAs

Conselhos Federal e Regionais de Administração

Espaço do Candidato - LOGIN

Instruções **Atividades Disponíveis** Calendário Publicações

- ➔ **FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA** +
- ➔ **SUBMETTER DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS** +
- ➔ **SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CANDIDATO** +
- ➔ **ENVIAR O PEDIDO DO REGISTRO DA CHAPA PARA A CPE/CRA** +

Restam

**0 : 01 : 15 : 42**

Dias   Horas   Minutos   Segundos

para o fim de "PEDIDO DE  
REGISTRO DE CHAPA"



Conselhos Federal e Regionais de Administração

Neste mesmo espaço será possível verificar o calendário eleitoral e suas atividades.

Espaço do Candidato - LOGIN

Instruções    Atividades Disponíveis    **Calendário**    Publicações

Fase	Data	Executor	Procedimento
<b>PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA</b>			
1	1-24/5	Representante de Chapa/Candidato	Recebimento dos pedidos de registro de chapa
	27/5	CPE/CFA	Divulgação da relação dos pedidos de chapas

**FXAMF**

E, também nos momentos designados no calendário, verificar as publicações das candidaturas para eventuais impugnações, recursos e divulgações.

Espaço do Candidato - LOGIN

Instruções    Atividades Disponíveis    Calendário    **Publicações**

Não existem publicações no momento.

# ELEIÇÕES 2024

• Sistema CFA/CRAs •



SISTEMA  
**CFA/CRAs**  
Conselhos Federal e Regionais de Administração

Espaço do Candidato LOGIN

Instruções   Atividades Disponíveis   Calendário   **Publicações**

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE CHAPAS**

- Conselho Federal
- CRA/XX
- Fulano - CPF: XXXXXXXXXXXX
  - Data Cadastro: Tue Apr 30 2024 07:52:22 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)
  - Nome: Fulano
  - CPF: XXXXXXXXXXXX
  - Registro: 1234 CRA/DF

INTEGRANTES.

CPF	EFETIVOS
XXXXXXXXXXXX	Nome Completo Fulano

CPF	SUPLENTE
YYYYYYYYYYYY	Nome Completo Beltrano

## PROCESSO DE CANDIDATURA DE CHAPAS – CFA/CRA

O processo de candidatura de chapas terá início às 00:00h do dia 1º de maio de 2024 e seguirá de acordo com as fases estabelecidas no calendário eleitoral do CFA.

Para registrar sua chapa, o candidato deverá, entre os dias 1º e 24 de maio, seguir os passos abaixo:

**Passo 1** - Acessar o ESPAÇO DO CANDIDATO através do botão disponível na página principal do sítio eleitoral;

**Passo 2** – Acessar a aba “Atividades Disponíveis”;

**Passo 3** – Clicar em “FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA”.

Neste ponto, o responsável pela chapa deverá fornecer seu CPF, número do CRA, telefone de contato e indicar qual será o tipo e a região de sua candidatura.

Após a indicação acima, o sistema apresentará automaticamente uma tabela com as vagas disponíveis para o pleito, onde deverá ser preenchido o CPF, Nome, endereço de e-mail e titulação para cada integrante da chapa.

Após preenchidas as informações acima, o responsável pela chapa deve clicar em “Enviar”, onde será gerado **requerimento de chapa** que deverá ser assinado digitalmente para que possa submeter sua candidatura para a CPE/CRA.

Neste ponto, cada integrante receberá uma mensagem de e-mail, no endereço designado no formulário, contendo um **PROTOCOLO** e uma **SENHA** para a manutenção de suas informações no sistema.

*OBS.: Este valor de **PROTOCOLO** e **SENHA** informados no e-mail acima serão exigidos para a continuidade do processo de candidatura. Na eventualidade da perda destas informações, não será possível concluir a candidatura, então é altamente recomendável que, ao receber o e-mail, salve-o em local seguro até a conclusão do processo de candidatura definido no calendário eleitoral.*

**Passo 4** – Cada candidato indicado na chapa deverá clicar em “SUBMETER DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS”

Ao fazer isso, será solicitado que o candidato informe o **PROTOCOLO**, a **SENHA**, e seu número de **CPF**.

Após fornecidas as informações acima, o sistema apresentará um formulário para a inserção de algumas informações cadastrais, onde após o preenchimento de TODAS, deve clicar em “Gerar Declaração de Integrante”.

Neste momento o sistema fará o *download* da **declaração do integrante de chapa** que deverá ser assinada digitalmente e carregada ao sistema junto com a cópia do documento de Identidade Profissional, com a certidão de regularidade emitida pelo CRA, com a certidão negativa de contas julgadas irregulares emitida pelo TCU e com a certidão emitida pelo CNJ, todos em formato PDF.

Após a carga dos documentos acima, clique em “Enviar” para a entrega dos documentos.

*OBS.: O sistema só aceitará a declaração do integrante de chapa assinada digitalmente pelo próprio integrante.*

*OBS.: Neste ponto o sistema não conseguirá verificar se os documentos que foram submetidos, todos em formato PDF, atendem ao disposto no regulamento eleitoral, e caso não atendam, será submetida a correção nas datas subsequentes do calendário provocando a perda da posição da fila da candidatura. É importante que forneça os documentos corretos.*

**Passo 4.1** – Na eventualidade da necessidade de alterar algum candidato, será possível que o representante pela chapa clique em “SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CANDIDATO”

Ao fazer isso, será solicitado que o responsável informe o **PROTOCOLO**, **SENHA** e o número do CPF do integrante da chapa que será excluído.

Após fornecidas as informações acima, informe os dados de CPF, Nome, endereço de e-mail e titulação do novo candidato e clique em “Enviar”.

Assim como no preenchimento do formulário inicial, será gerado um novo **requerimento de chapa** em substituição ao anterior e também um e-mail será gerado ao novo candidato contendo o **PROTOCOLO** e a **SENHA** para que ele possa submeter seus documentos.

**Passo 5** – Após todos os integrantes carregarem sua documentação para o sítio eleitoral, o responsável pela chapa deverá clicar em “ENVIAR O PEDIDO DO REGISTRO DA CHAPA PARA A CPE/CRA”

Ao fazer isso, será solicitado que o responsável informe o **PROTOCOLO** e a **SENHA**.

Após fornecidas as informações acima, o sistema apresentará os documentos que foram carregados para o sistema pelos integrantes da chapa e solicitará que seja carregado o **Requerimento do Responsável pela Chapa** assinado digitalmente pelo responsável pela chapa.

Estando todos os documentos corretos, clique em “Concordar com os dados acima e gerar o arquivo para enviar para a CPE/CRA”, onde haverá a geração de um arquivo em formato ZIP contendo todos os documentos relacionados ao processo de candidatura.

Para submeter sua candidatura para a CPE/CRA, clique em “Enviar”, onde será registrado o momento do envio da sua candidatura, e ela estará bloqueada para qualquer alteração até a conclusão das atividades subsequentes previstas no calendário eleitoral.

## ASSINATURA DE DOCUMENTOS

Alguns dos passos para o processo de candidatura requerem que os documentos sejam assinados digitalmente.

Para assinar estes documentos, os candidatos poderão utilizar de assinadores digitais de sua preferência, como por exemplo o “Adobe Acrobat Reader” em sua versão gratuita através de um certificado digital expedido pela ICP-Brasil, ou utilizarem o portal do assinador do GOV.BR disponível no endereço eletrônico <https://assinador.iti.br>.

É importante salientar que os documentos devem ser assinados pelos signatários com o mesmo número de CPF previstos na entrega do documento e a verificação ocorrerá no momento da carga do documento.

*OBS.: Um dado importante sobre os documentos assinados digitalmente: Estes documentos contêm, além de um elemento visual que demonstre a assinatura, alguns elementos criptográficos invisíveis que garantem a integridade da assinatura digital e do conteúdo assinado. Algumas ações, como editar o PDF após a assinatura, salvar o PDF através do recurso de impressão para PDF ou outros que modifiquem o conteúdo do documento removem a assinatura digital e consequentemente tornam o documento sem uma assinatura digital válida.*

*Uma forma de garantir que seu documento está assinado corretamente é entrar no verificador do ITI (<https://verificador.iti.br/>) e verificar se contém uma assinatura válida.*

## AS SENHAS DOS INTEGRANTES DA CHAPA


Todas as ações referentes a manutenção das informações das chapas requerem que seja informado o **PROTOCOLO** e a **SENHA** do integrante.

No momento do preenchimento do formulário de candidatura, o sistema comunicará a cada integrante o **PROTOCOLO** e a **SENHA** secreta do integrante e é recomendável que estas informações sejam preservadas em local seguro.

Caso algum dos integrantes da chapa, exceto o responsável pela chapa perca ou não receba sua senha, é possível ao responsável pela chapa que providencie o reenvio ou mesmo a substituição do e-mail do integrante através da área privada.

Para isso, ele deve acessar o espaço do candidato e clicar em "LOGIN"

Espaço do Candidato

 - LOGIN

Ao fazer isso, será solicitado que informe o **PROTOCOLO** e a **SENHA** secreta, onde uma nova aba estará disponível para a manutenção das senhas dos integrantes.

Espaço do Candidato - Fulano

Instruções    Atividades Disponíveis    Calendário    Publicações    **Gerenciar acesso**

### Integrantes da chapa

CPF	Integrante	E-Mail	Ações	
XXXXXXXXXX	Fulano	fulano@email.com	<b>ALTERAR E-MAIL</b>	<b>REENVIAR A SENHA</b>
YYYYYYYYYY	Beltrano	beltrano@email.com	<b>ALTERAR E-MAIL</b>	<b>REENVIAR A SENHA</b>

Neste espaço o responsável pela chapa poderá alterar o endereço de e-mail do integrante da chapa e/ou reenviar a senha para o e-mail designado através dos botões disponíveis para cada integrante.





*OBS.: Somente o responsável pela chapa terá acesso a esta tela e para acessá-la será necessário que conheça suas credenciais de acesso. Caso o responsável perca suas credenciais de acesso, será necessário que inicie o processo de candidatura a partir do zero.*